

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 32/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 28 de agosto de 2023.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

ESPANHOL BÁSICO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Campus Dirceu Arcoverde, no usos de suas obrigações legais, torna público que, no período de 28 a 30/08/2023, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a 25 VAGAS para o CURSO GRATUITO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL BÁSICO, na modalidade de Formação Inicial e Continuada - FIC, conforme o disposto nos itens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O curso de FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL BÁSICO, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:
 - a) Desenvolver habilidades de expressão e comunicação em língua espanhola promovendo a interação dos diferentes contextos culturais;
 - b) Estabelecer relações entre a língua materna e a língua espanhola tanto no nível de estruturação textual como no de estrutura linguística;
 - c)Desenvolver uma atitude positiva em relação à variedade linguística e uma atitude crítica em relação aos pressupostos do senso comum sobre a pureza linguística;
 - d) Refletir sobre os costumes, as maneiras de agir e as visões de seu próprio mundo, por meio de sua experiência de comunicação humana em língua estrangeira;
 - e)Utilizar os conhecimentos adquiridos da língua espanhola e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, a tecnologia e as culturas na medida m que avance o curso;
 - f) Desenvolver habilidades comunicativas relacionadas ao uso da língua partindo de uma proposta comunicativa.
- 1.2 O curso é gratuito e desenvolvido totalmente na forma presencial. O estudante que não participar das aulas presenciais nos 15 (quinze) primeiros dias do início do curso será considerado desistente e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.
- 1.3 O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail do aluno e disponibilizado no formato impresso.
- 1.4 O estudante selecionado no processo seletivo já está apto a ingressar no curso.

2. QUADRO DE VAGAS/HORÁRIO DAS AULAS

EIXO	CURSO FIC	с/н	FORMA ENSINO	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA	
	FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL BÁSICO	160H (3 meses)	Presencial	25	Ensino Fundamental completo/18 anos	
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS						
DIA			HORÁRIO			
Segundas e quartas-feiras			14:00h às 18:00h			

3. DA METODOLOGIA DO CURSO

- 3.1 As aulas priorizarão a interatividade, leitura de textos e prática e contínua de diálogos desde o início do curso, com uso de recursos audiovisuais, discussões, apresentações orais individuais e em grupo, além de interpretação de canções em espanhol.
- 3.2 Será disponibilizado um arquivo elaborado pelo professor/coordenador, contendo slides com a pronúncia de todas as letras do alfabeto espanhol, contextualizadas em diferentes palavras, para servir como guia básico de pesquisa, estudo e aquisição. Além disso, será criado um grupo específico no WhatsApp para estudo diário, com o objetivos de proporcionar uma comunicação imediata em língua espanhola.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas e acontecerão no período de 28 a 30 de agosto de 2023 por meio do preenchimento de formulário eletrônico.
- 4.2 Para realizar a inscrição, o estudante deve acessar o link https://bit.ly/FIC_ESPANHOL e responder ao formulário eletrônico.
- 4.3 Serão homologados, por ordem e horário de preenchimento e envio, o quantitativo de até 50 formulários eletrônicos.
- 4.4 O quantitativo de formulários superior ao estabelecido no item anterior será desconsiderado para efeitos de participação neste processo seletivo, com base no estabelecido no item anterior.
- 4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso, conforme item 4.9.
- 4.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 4.7 A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.8 O IFPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados

- 4.9 Requisitos para inscrição:
- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental.
- 4.10 O candidato aprovado, que não comprovar os requisitos constantes no item 4.9 no ato de matrícula, terá sua matrícula indeferida e será informado sobre o motivo do indeferimento.
- 4.11 Na hipótese prevista no item 4.10, fica o Campus Dirceu Arcoverde autorizado a convocar, para realização de matrícula, o candidato subsequente da lista de excedentes.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O Processo de seleção ocorrerá por meio de prova escrita específica a realizar-se no di a 01/09/2023, das 16h às 17h, em sala de aula do Campus Avançado Dirceu Arcoverde.
- 5.2 A prova escrita será composta de 5 questões, cada questão valendo 2,0 pontos, tendo a prova pontuação máxima de 10 pontos e abordará **Lectura e interpretación textual.**
- 5.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme nota obtida na prova escrita específica
- 5.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que tiver a maior idade.
- 5.5 O Resultado Preliminar será divulgado no site do IFPI, conforme data constante no cronograma (ANEXO I). Os candidatos poderão interpor recurso sobre o Resultado Preliminar no período informado no cronograma deste edital, por meio do e-mail: dg.cadir@ifpi.edu.br. O assunto do e-mail deve ser: RECURSO NOME DO CANDIDATO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHO BÁSICO.
- 5.6 Os candidatos inscritos e não selecionados, em razão do limite de vagas, ficarão em cadastro de reserva para convocação posterior, em caso de surgimento de novas vagas ou desistência do estudante selecionado ou matriculado.
- 5.7 O critério de convocação da lista de excedentes, caso necessário, será pela ordem de classificação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Diretoria Geral do Campus Dirceu Arcoverde e publicado no site do IFPI.
- 6.2 O resultado final será divulgado no dia 08 de setembro de 2023 nos murais do Campus Dirceu Arcoverde e no site do IFPI (https://www.ifpi.edu.br/).
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início do curso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será de forma virtual por meio do envio da documentação constante no item 7.2 para o e-mail da Coordenação de Controle Acadêmico (cacoc.cadir@ifpi.edu.br) no período de 11 a 15 de setembro de 2023. O e-mail deve conter o seguinte assunto:

- 7.2 Os candidatos aprovados, quando convocados para matrícula, devem encaminhar a documentação abaixo descrita para o e-mail cacoc.cadir@ifpi.edu.br, conforme orientação do item anterior:
- a) Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF válido;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral obrigatório para maiores de 18 anos;
- g) Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- h) Comprovante de endereço;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: https://www.ifpi.edu.br/
- 8.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 8.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 8.5. O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 8.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico fic.ead.ifpi.edu.br, e poderá haver contato por e-mail com os candidatos da lista de excedentes.
- 8.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

DIRETORA-GERAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA		
Período de inscrições	28 a 30/08/2023		
Homologação das Inscrições	31/08/2023		
Aplicação da prova específica	01/09/2023 às 16h		
Resultado Preliminar	05/09/2023		
Recurso - Resultado Preliminar	06/09/2023		
Resultado Final	08/09/2023		
Período de Matrículas	11 a 15/09/2023		
Inicio das Aulas	18/09/2023		

Documento assinado eletronicamente por:

■ Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE, em 28/08/2023 13:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187508 Código de Autenticação: 9fb0bab892

